



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DA COMARCA DE IBIRAMA**

Portaria nº 006/2014.

Dispõe sobre designação de Juiz Leigo do Juizado Especial Cível.

O Doutor Gilberto Gomes de Oliveira Júnior, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ibirama, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

Considerando a otimização e a eficiência necessárias para o célere processamento dos feitos da Lei n.º 9.099/95, Juizado Especial Cível,

Considerando os termos da Lei n.º 9.099/95, em especial o seu artigo 7º e o Enunciado do FONAJE a respeito das atribuições e limites da atividade do Juiz Leigo,

Resolve:

DESIGNAR como **JUÍZAS LEIGAS**, serviço público voluntário, **FABIANA MENDONÇA DE SOUZA**, brasileira, bacharela em Direito, Assessora Jurídica do Poder Judiciário de Santa Catarina, matrícula 24.178, e **CAMILLE SEDLACEK**, brasileira, bacharela em Direito, servidora efetiva do Poder Judiciário de Santa Catarina, matrícula 31.636, para, a partir desta data, atuar nos procedimentos do Juizado Especial Cível em tramitação nesta 1ª Vara da Comarca de Ibirama/SC.

Afixe-se no local de costume. Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se, encaminhando-se cópia ao Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais do Tribunal de Justiça e à Subseção da OAB.

Ibirama (SC), 8 de setembro de 2014.

Gilberto Gomes de Oliveira Júnior
Juiz de Direito